PORTARIA Nº 85/2025, DE 05 DE ABRIL DE 2025

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pires do Rio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Glênio José Martins;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.593, de 04 de abril de 2025, que declara luto oficial de 03 (três) dias nas repartições públicas do Município de Pires do Rio, de autoria do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **Luto Oficial** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar de 04 de abril de 2025, em decorrência do falecimento do servidor público do Município de Pires do Rio o senhor **Glênio José Martins**.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município de Pires do Rio ficará hasteada a meio-mastro, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE ABRIL DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.04.05 16:07:09 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE ABRIL DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.04.05 16:07:44 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário